

LEI N.º 744, DE 6 DE JUNHO DE 2022



Denomina o campo de futebol de Palmital de Minas de Estádio Valdomiro Francisco da Silva “Nego D’água”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estádio Valdomiro Francisco da Silva “Nego D’água”, o Campo Municipal de Futebol de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 6 de junho de 2022.



ELIDSON AMORIM DUARTE
Prefeito